



# Atos da Reitoria

ANO VII Nº 348  
de 20 de março de 2015

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

### **PORTARIA Nº 047 3 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.000276/15-19/UFES;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/03/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1497862, lotado no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0474 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.002995/2015-66,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1922342, ocupante do cargo de bibliotecário-documentalista, da classe E, nível/padrão 202, lotado na Biblioteca Central, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
11/09/1984 a 23/02/2012	10.027 (dez mil e vinte e sete)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total Averbado: 10.027 (dez mil e vinte e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0475 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.002934/2015-07/UFES,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA, matrícula SIAPE n.º 1103459, ocupante do cargo de psicóloga, da classe E, nível/padrão 208, lotada na Unidade de Psicologia - HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
01/04/1977 a 27/06/1977	87 (oitenta e sete)	INSS - CIMAVEL COMERCIO IMPORTAÇÃO MAQUINAS E VEICULOS LTDA
12/07/1985 a 08/07/1986	362 (trezentos e sessenta e dois)	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01/10/1986 a 31/10/1986	30 (trinta)	INSS - NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA
01/06/1988 a 30/07/1989	425 (quatrocentos e vinte e cinco)	INSS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTA VILA (FEJAL)
31/07/1989 a 05/12/1990	493 (quatrocentos e noventa e três)	INSS - MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
01/03/1991 a 31/12/1994	1.397 (um mil trezentos e noventa e sete)	INSS - NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA

Total Averbado: 2.794 (dois mil setecentos e noventa e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0476 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 14/15/POSGRAP, de 23/02/2015;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 28/01/2015 a 26/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE n.º 0426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0477 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 14/15/POSGRAP, de 23/02/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/01/2015 a 26/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, matrícula SIAPE n.º 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0478 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Torna Portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 43/15/CODAP, de 25/02/2015;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 0376/UFES, de 25/02/2015, que dispensou, a partir de 13/02/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFES, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, VERA LUCIA MESQUITA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 0713229, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0479 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Torna Portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 43/15/CODAP, de 25/02/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 0375/UFES, de 25/02/2015, que dispensou, a partir de 13/02/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação - CODAP/GRV/UFES, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, SILVANIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0426625, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### **PORTARIA Nº 0480 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Assessor do Reitor.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a partir de 23/02/2015, a Professora DJALMA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0481 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/15/INFRAUFS, de 02/03/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 07, JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1446773, lotado na Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0482 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/15/INFRAUFS, de 02/03/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 07, JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1446773, lotado na Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0483 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Determina Ponto Facultativo na Cidade Universitária  
Prof. José Aloísio de Campos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos no dia 16 de março de 2015.

Art. 2º - A INFRAUFS deverá elaborar escalas especiais a fim de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais e o HU e CCBS, ponto facultativo acadêmico mantendo as atividades assistenciais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 484 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.025893/2014-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015, ao servidor CLAUDEFRANKLIN MONTEIRO SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2527690, lotado no Departamento de História, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolvimento de atividades referentes ao Projeto de Pesquisa “O Clero Sergipano na Bahia Oitocentista (1820-1910)”, na Universidade Católica de Salvador, Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0485 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000315/2014-99/ Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 002/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Farmacologia/bioquímica, homologado através da Portaria nº 975, de 08/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, seção 1, página 24.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0486 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000314/2014-44/ Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 002/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Microbiologia/imunologia, homologado através da Portaria nº 974, de 08/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0487 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017633/2014-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e V Ciclo de Fisioterapia
Disciplinas	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I e II, Saúde e Funcionalidade, Saúde do Adulto e Funcionalidade (Tutorial, práticas de subunidade), Habilidades e Atitudes em Fisioterapia I e II e Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0488 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000318/2014-22/ Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/04/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 002/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Anatomia Geral de interesse para a Odontologia, homologado através da Portaria nº 990, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 11/04/2014, seção 1, página 36.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0489 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001010/2015-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CÉLIA COSTA CARDOSO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1702479, lotado no Departamento de História, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016, na Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo



do ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA NO 0490 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.026934/2014-11,  
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor OLINTO SILVEIRA ALVES FILHO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1506082, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Sociologia, pelo período de 02/03/2015 a 02/03/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 0491 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Serviço de Apoio a Licitações e Pregoeiro do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RONILSON SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1318598, lotado na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0492 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Retifica Portaria n.º 748/1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o Processo n.º 23113.016383/2014-70;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria n.º 748 de 10 de setembro de 1998, que criou o Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade – NUPATI.

Onde se lê: “O NUPATI vincular-se-á à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), atuará através de seus membros e incentivará, no âmbito de seus objetivos, as ações dos Departamentos e do Colégio de Aplicação (CODAP)”.

Leia-se: “O NUPATI vincular-se-á ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (DSS/CCSA), atuará através de seus membros e incentivará, no âmbito de seus objetivos, as ações dos Departamentos e do Colégio de Aplicação (CODAP)”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 0493 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 9/15/DIPRO, de 30/01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2015, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0494

#### DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Approva o Programa Anual de Capacitação 2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os Decretos n.º 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006; os princípios e diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE; o que consta no Processo n.º 23113.003504/2015-02;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Programa Anual de Capacitação 2015 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como responsável pelo Programa a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº. 0495

#### DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.020233/2014-61;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Bases Metodológicas do Esporte
<b>Disciplinas</b>	Metodologia das Lutas, Metodologia do Judô e Metodologia da Capoeira
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A – Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS – 84,3 2º LUGAR: CLEITON SILVA CORREA – 77,7 3º LUGAR: THIAGO MATTOS FROTA DE SOUZA – 68,9 4º LUGAR: MARCO ANTONIO CHALITA – 62,3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº. 0496

#### DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-

PE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.014451/2014-66;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital n.º 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, no Correio de Sergipe em 08/11/2014, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Química Geral	Inorgânica/Química
<b>Disciplinas</b>	Química Geral; Química para Biologia e Física; Química Experimental; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química Organometálica; Bioinorgânica; Ferramentas Computacionais; Atividades Acadêmico-Científico-Culturais; Orientação de Estágio Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso; Estudo e Desenvolvimento de Projetos e Disciplinas Optativas	
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A – Nível I	
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva	
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI – 72,34	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº. 0497 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo n.º 23113.002964/2014-24;  
RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 008/2014, nomeados através da Portaria n.º 138 de 09/01/2015, publicada no D.O.U. de 14/01/2015, seção 2, página 12.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
REITOR

### ANEXO À PORTARIA Nº 0497 DE 12 DE MARÇO DE 2015

CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0101 – Administrador – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
8º	CICERO BARBOSA ALVES NETO

Cargo: 0114 – Técnico em Assuntos Educacionais – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
9º	JOSE CARLOS SILVERIO DOS SANTOS



**PORTARIA Nº. 0498  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de PAULA DANYELLE SANTANA DE ANDRADE, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeada através da Portaria nº 234 de 29/01/2015, publicada no D.O.U. de 02/02/2015, seção 2, página 31.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0499  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0499  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

**CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0101 – Administrador – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
9º	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	900023
10º	JOSE MARCOS SACRAMENTO	334792

Cargo: 0108 – Engenheiro Agrônomo – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
3º	GILVAN SANT ANNA TELES	814871

Cargo: 0114 – Técnico em Assuntos Educacionais – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga

10º	MANUELLA DE ARAGAO PIRES	334404
-----	--------------------------	--------

**CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
57º	ANDRE TEIXEIRA DE FRADES	334834

Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
14º	TIAGO JOSE PASSOS	805969
15º	ICARO CARLOS ANDRADE COSTA	805970

**P O R T A R I A Nº 0500  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº. 23113.003783/2015-04/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Administrador, Classe E, Nível/ Padrão 406, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
17/08/2004 a 03/11/2004 79 (setenta e nove)  
INSS – Trevizzano Locação de Mão de Obra LTDA  
08/11/2004 a 08/02/2005 93 (noventa e três)  
INSS – CACTUS Locação de Mão de Obra LTDA – ME  
01/10/2006 a 05/03/2007 156 (cento e cinquenta e seis)  
INSS - Banco do Estado de Sergipe S/A

Total Averbado: 328 (trezentos e vinte e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0501  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Retifica portaria nº 407/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002127/2015-86/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria nº 407/UFS, de 03/03/2015, que trata da concessão de averbação em favor da servidora AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 285930, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 7, Nível/Padrão 703, lotada no Departamento de Medicina, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Onde se lê:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1985 a 29/04/2002	5.131 (cinco mil cento e trinta e um)	UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Total Averbado: 5.131 (cinco mil cento e trinta e um) dias líquidos.

Leia-se:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1985 a 29/04/2002	5.131 (cinco mil cento e trinta e um)	UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
30/04/2002 a 12/02/2007	1.713 (um mil setecentos e treze)	UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Total Averbado: 6.844 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0502  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Concede Licença-Prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.003584/2015-98/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora MARIA EVANI DE SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 416, matrícula SIAPE nº 0426574, lotada no Departamento de Biologia - CCBS, no período de 16/03/2015 a 14/04/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/08/1991 a 27/08/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0503  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.003139/15-28/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 20/02/2015 a 19/06/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ANDREIA FREIRE DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0504  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.003139/15-28/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/06/2015 a 18/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ANDREIA FREIRE DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0505  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº23113.003190/2015-30/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, JACQUELINE FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1049827, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 0506  
DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo nº 23113.001470/2015-11, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NEISE MARE DE SOUZA ALVES, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1820116, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XV Encontro de Geógrafos de América Latina, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 31/03/2015 a 14/04/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0473  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.000276/15-19/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/03/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1497862, lotado no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0474  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002995/2015-66, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1922342, ocupante do cargo de bibliotecário-documentalista, da classe E, nível/padrão 202, lotado na Biblioteca Cen-

tral, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
11/09/1984 a 23/02/2012	10.027 (dez mil e vinte e sete)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total Averbado: 10.027 (dez mil e vinte e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0475  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002934/2015-07/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA, matrícula SIAPE nº 1103459, ocupante do cargo de psicóloga, da classe E, nível/padrão 208, lotada na Unidade de Psicologia - HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/04/1977 a 27/06/1977	87 (oitenta e sete)	INSS - CIMAVEL COMERCIO IMPORTAÇÃO MAQUINAS E VEICULOS LTDA
12/07/1985 a 08/07/1986	362 (trezentos e sessenta e dois)	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01/10/1986 a 31/10/1986	30 (trinta)	INSS - NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA
01/06/1988 a 30/07/1989	425 (quatrocentos e vinte e cinco)	INSS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA (FEJAL)
31/07/1989 a 05/12/1990	493 (quatrocentos e noventa e três)	INSS - MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
01/03/1991 a 31/12/1994	1.397 (um mil trezentos e noventa e sete)	INSS - NAIRETE SILVA DE ASSIS CORREIA

Total Averbado: 2.794 (dois mil setecentos e noventa e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0476  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/POSGRAP, de 23/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/01/2015 a 26/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE nº 0426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0477  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/POSGRAP, de 23/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/01/2015 a 26/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, matrícula SIAPE n.º 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0325  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.016190/2010-79, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, ROSEMEIRE PRADO MAYNART, matrícula SIAPE nº 1164495, lotada na Unidade de Psiquiatria - Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 14/09/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Urgência e Emergência, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0326  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002019/2015-11, RESOLVE:



Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D 2", referente ao interstício de 01/01/2010 a 01/07/2011, em regime de Dedicção Exclusiva o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ALFREDO BEZERRA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426618, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0327  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000931/2015-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA Fábio Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº 1911754, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Profº Antônio Garcia Filho, admitido em 23/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0328  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002077/2015-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA Elisângela dos Santos Tavares, matrícula SIAPE nº 1917424, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 13/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0329  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001312/2015-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/03/2009 a 16/03/2011, a Professora ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0330  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024541/2014-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 14/05/2012 a 14/05/2014, a Professora DEBORA LOPES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1536537, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0331  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025576/2014-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/03/2011 a 27/03/2013, o Professor LEANDRO BACCI Matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0332  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020560/2014-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", referente ao interstício de 15/08/2012 a 15/08/2014, o Professor PAULO DE TARSO GONÇALVES LEOPOLDO Matrícula SIAPE nº 1038719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0333  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020061/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 22/07/2012 a 22/07/2014, o Professor ROBERTO CESAR PEREIRA DO PRADO Matrícula SIAPE nº 426461, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0334  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026827/2014-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 30/05/2011 a 30/05/2013, o Professor FLORISVALDO SILVA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2191803, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0335  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002216/2015-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor BRUNO MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0336 DE 04 DE março DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;  
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002216/2015-22 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 01/10/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor BRUNO MARTINS MACHADO matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



## PORTARIA Nº 0337 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001087/2015-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 06/02/2012 a 06/02/2014, o Professor PAULO DE SOUZA RABELO Matrícula SIAPE nº 1295262, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0338 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026724/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2012 a 04/08/2014, a Professora ZENITH NARA COSTA DELABRIDA Matrícula SIAPE nº 1545169, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0339 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017392/2012-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1553805, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Profº Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 02/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

## PORTARIA Nº 0340 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017392/2012-91; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de

"Assistente", a partir de 02/03/2014, em regime de dedicação exclusiva, Professora KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1553805, lotada no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM do Campus Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0341 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024550/2014-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/10/2012 a 13/10/2014, o Professor JORGE ALBERTO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA Matrícula SIAPE nº 1821733, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0342 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018054/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 08/04/2012 a 08/04/2014, o Professor WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1198351, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0343 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1146/2014. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.021129/2014-93, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1146, de 01/12/2014, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, a Professora CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1668232, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "do nível 01 para o nível 02, da Classe de Assistente"; leia-se: "do nível 02 para o nível 03, da Classe de Assistente", permanecendo inalterados os demais termos da Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0344 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012450/2014-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/04/2012 a 08/04/2014, o Professor ANDRE LUIS FARIA E SILVA Matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0345 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.016254/2014-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, CHARLENE MESSIAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2543396, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/08/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0346 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000462/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2169421, lotada no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 30% (trinta e por cento) a partir de 21/01/2015, por ter concluído o Curso de MBA em Administração Financeira, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 0347 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;



o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023273/2014-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 03/08/2012 a 03/08/2014, a Professora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO Matrícula SIAPE nº 1061648, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0348 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;

o que consta no Processo Nº 23113.024162/2014-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 10/11/2014, a Professora PRISCILA LIMA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1977480, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0349 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002081/2015-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA Franklin de Jesus Souza Cruz, matrícula SIAPE nº 1915093, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 02/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0350 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000937/2015-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA Lucio Jun Otsuka, matrícula SIAPE nº 1910724, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Profº An-

tônio Garcia Filho, admitido em 16/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0351 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000940/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA Gelze Vieira dos Santos Palmeira, matrícula SIAPE nº 1915295, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Profº Antônio Garcia Filho, admitida em 30/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0352 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.024813/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/12/2011 a 11/12/2013, em regime de Dedicção Exclusiva a Professora RITA MARIA VIANA REGO Matrícula SIAPE nº 426451, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0353 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003170/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LAZARO SANDRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2058655, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/03/2015, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0354, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002926/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, JACQUELINE FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1049827, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/02/2015, devido à conclusão do Curso Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40(quarenta hora) e carga horária de 120h(cento e vinte horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0355 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003437/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 27/02/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0356 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000275/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, FABIO RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 1911754, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 27/02/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0357  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003037/2015-11,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Área, MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1443190, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/02/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0358  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001381/2015-67,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 15/06/2011 a 15/06/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOAO PAULO ATTIE Matrícula SIAPE nº 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0359  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016800/2014-84,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/08/2012 a 17/08/2014, em regime de Dedicção Exclusiva a Professora ADRIANA GIBARA GUIMARÃES Matrícula SIAPE nº 2869627, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0360  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024797/2014-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 14/10/2012 a 14/10/2014, em regime de Dedicção Exclusiva a Professora MARIA APARECIDA MOREIRA Matrícula SIAPE nº 2586933, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0361  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024812/2014-82,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/12/2009 a 11/12/2011, em regime de Dedicção Exclusiva a Professora RITA MARIA VIANA REGO Matrícula SIAPE nº 426451, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0362  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026816/2014-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 20/06/2008 a 20/06/2010, o Professor FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426472, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0363  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026815/2014-51,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", referente ao interstício de 20/06/2010 a 20/06/2012, o Professor FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426472, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0364  
DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026814/2014-14,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 20/06/2012 a 20/06/2014, o Professor FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426472, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0365 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013285/2014-81,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 14/07/2012 a 14/07/2014, a Professora ANA KARLA DE SOUZA ABUD Matrícula SIAPE nº 2573323, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0366  
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003394/2015-71,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCELO FIGUEIREDO SILVA, matrícula SIAPE nº 2571098, lotado Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/03/2015, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0367 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026064/2014-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 14/07/2014, a Professora ROGERIA DE SOUZA NUNES Matrícula SIAPE nº 2337777, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0368 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023272/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 31/08/2014, a Professora MARIA DE LARA PALMEIRA DE MACEDO ARGUELHO Matrícula SIAPE nº 3336357, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0369

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020141/2014-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 13/07/2014, o Professor BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO Matrícula SIAPE nº 1545039, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0370

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023911/2014-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 28/10/2014, o Professor JACKSON SANTOS LOBO Matrícula SIAPE nº 7425362, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0371

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001910/2015-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Medicina, a partir de 30/01/2015, a Professora Auxiliar, nível 01, KARINA KOHN CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1442155, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0372

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000934/2015-64; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA Renan Lira de Farias, matrícula SIAPE nº 1910163, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Profº Antônio Garcia Filho, admitido em 12/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0373

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002073/2015-59; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA Débora Cristina Melo de Goes Moraes, matrícula SIAPE nº 1918901, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Profº Antônio Garcia Filho, admitido em 17/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0374

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória

nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.002096/2015-63, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração JOATA MATHIAS ATANAZIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1446782, lotado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0375

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001894/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, ERIKA DE ABREU COSTA BRITO, matrícula SIAPE nº 2528748, lotada na Unidade de Anatomia Patológica e Morfológica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 30/01/2015, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Docentes Usuários dos Sistemas Integrados da UFS com carga horária de 32h(trinta e duas horas);Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas);Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 122h(cento e vinte e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0376

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003073/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO, matrícula SIAPE nº 1422979, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 23/02/2015, devido à conclusão do Curso Ciclo 2 do programa de Atualização para Técnicos de Enfermagem com carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0377

##### DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;



o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004804/2015-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, JOSILDA FERREIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1103413, lotada na Unidade de Imagens Métodos Gráficos - Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 19/02/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0378 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002983/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, AIRLA CARLA PIRES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1910522, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/02/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0379 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013538/2014-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira-Área, TANIA MARIA VIEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1359330, lotada no Centro de Material e Esterilização - Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 16/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0380 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de

2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004808/2015-89, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Nutrição e Dietética, BEZALDE SOARES MARGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1102517, lotada na Unidade de Nutrição - Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 20/02/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0381 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.023436/2014-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, CECILIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1432625, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 26/09/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão em Saúde Pública e da Família, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0382 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/15/DEPRO, de 13/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, VERUSCHKA VIEIRA FRANCA, matrícula SIAPE nº 2501207, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 04/03/2015 a 28/03/2015, pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0383 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/15/CCPD, de 20/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425728, lotado na Comissão

Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor - CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/02/2015 a 14/03/2015, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0384 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/15/COPRE, de 20/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/02/2015 a 17/03/2015, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0385 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Retifica Portaria 0137/2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.011407/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 137, de 28/01/2015, que promoveu o Professor MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1610122, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: "Promover, por Avaliação de Desempenho"; leia-se: "Promover verticalmente por titulação".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0386 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003348/2015-71; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Psicólogo-Área CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1672548, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante-estudante, conforme tabela abaixo:



DE	PARA	VIGÊNCIA
E 404	E 405	14/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0387  
DE 05 DE MARÇO DE 2015**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.000251/2015-15;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Analista de Tecnologia da Informação DIEGO VASCONCELOS E CARMO, matrícula SIAPE nº 2627743, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Profº Antonio Garcia Filho ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 402	E 403	21/06/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0388  
DE 05 DE MARÇO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;  
o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU  
o que consta no Processo nº 23113.016458/2014-12;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CARLA RAQUEL OLIVEIRA SIMÕES matrícula SIAPE nº 1933157, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 03/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0389  
DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840-GR;  
a que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
o que consta do Processo nº 23113.016458/2014-12;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 03/04/2014, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora Carla Raquel Oliveira Simões matrícula SIAPE nº 1933157, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0390  
DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 69/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.015963/2014-40,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 69, de 15/01/2015, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, a Professora DEBORA DOS SANTOS TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1960776, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", onde se lê: "a partir de 05/09/2014", leia-se: "a partir de 09/08/2014".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0391  
DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;  
o que consta no Processo Nº 23113.002300/2015-46;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 05/02/2015, o Professor ENALDO VIEIRA DE MELO Matrícula SIAPE nº 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0392  
DE 05 DE MARÇO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;  
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.025593/2014-59,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Artes Cênicas, a partir de 10/12/2014, a Professora Adjunta, nível 01, MAICYRA TELES LEÃO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0393  
DE 05 DE MARÇO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;  
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.018106/2014-00,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência da Computação, a

partir de 02/09/2014, o Professor Adjunto, nível 01, BRUNO OTAVIO PIEDADE PRADO, Matrícula SIAPE nº 1907885, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0394  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;  
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/15/CORI, de 23/02/2015;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/03/2015 a 16/03/2015, pela Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0395  
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;  
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/15/CINTEC, de 02/03/2015;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040355, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 09/03/2015 a 13/03/2015, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0396  
DE 09 DE MARÇO DE 2015**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;  
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/15/NMS, de 02/03/2015;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1683499, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 10/03/2015 a 08/04/2015, pela Coordenação do Núcleo de Museologia – NMS/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## **P O R T A R I A    N º 0397 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/15/DEQ, de 03/03/2015;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/03/2015 a 09/03/2015, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, GISELIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0426443, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## **PORTARIA Nº 0398 DE 09 DE MARÇO DE 2015**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002857/2015-87;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório Área Rosane Greziele Leite dos Santos, matrícula SIAPE nº 1932330, lotada no Campus de Laranjeiras, admitida em 26/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

## **PORTARIA Nº 0399 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026825/2014-96,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 08/08/2010, a Professora JOVANKA PRACIANO IDEBURQUE LEAL SANDES Matrícula SIAPE nº 1357125, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## **PORTARIA Nº 0400 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021824/2014-55,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 01/10/2013, o Professor JOSE AUGUSTO SOARES BARRETO FILHO Matrícula SIAPE nº 1243900, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## **PORTARIA Nº 0402 DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001863/2015-17,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 19/01/2015, o Professor HEIKE SCHMITZ Matrícula SIAPE nº 1838211, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CONEPE**

Aprova a alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia, Ponto Focal Sergipe. O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 25/2014/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO Ponto Focal de Sergipe (PPGB-RENORBIO/SE), realizada em 06/11/2014;

CONSIDERANDO parecer do Comitê Multidisciplinar, aprovado em reunião realizada em 10/12/2014; CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Consª VALÉRIA APARECIDA BARI, ao analisar o processo nº 24.276/2014-15;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB-RENORBIO/SE).

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB-RENORBIO/SE) é responsável pelo Curso de Doutorado em Biotecnologia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 08/2010/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2015  
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli  
PRESIDENTE

## **RESOLUÇÃO 02/2015/CONEPE**

Regulamenta o estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Sergipe.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta coloca a Universidade Federal de Sergipe em consonância com o Programa Nacional de Pós-Doutorado (MEC/CAPES e MCT/CNPq e FINEP);

CONSIDERANDO a importância da regulamentação da realização de pós-doutoramento como etapa funda-

mental na formação acadêmica/profissional de docentes e pesquisadores e consequente fortalecimento da UFS contribuindo para a qualificação de pesquisadores brasileiros e estrangeiros;

CONSIDERANDO a necessidade da normatização do Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das linhas e grupos de pesquisas vinculados aos programas de pós-graduação da UFS;

CONSIDERANDO que a matéria seguiu todos os trâmites necessários junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, à Coordenação de Pós-Graduação, à Comissão de Pós-Graduação, e à Assessoria Jurídica da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. GILSON RAMBELLI, ao analisar o processo nº 27.069/2013-31; CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Normatizar a realização de estágio de pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º Entende-se por Estágio Pós-Doutoral, também denominado Pós-Doutorado, o conjunto de atividades de pesquisa científica e/ou de inovação tecnológica desenvolvidas por portador do título de doutor, realizadas sob a supervisão de um docente da UFS, portador do título de doutor, credenciado ou não a um Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da UFS, devendo o mesmo ser membro de ao menos um grupo de pesquisa cadastrado e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

§ 1º Entende-se por Grupo de Pesquisa aquele cadastrado e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, sendo representado pelo supervisor do Pós-Doutorando.

§ 2º Para um docente doutor da UFS, não credenciado em um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, a ser supervisor de estágio Pós-Doutoral o mesmo deverá já ter orientado ao menos um discente de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 3º A vinculação do Pós-Doutorando à UFS dar-se-á na modalidade de Pesquisador Visitante e não originará vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade e o Pós-Doutorando, sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidas aos servidores do quadro funcional da instituição.

§ 1º Por se enquadrar na modalidade Pesquisador Visitante, o candidato ao Pós-Doutorado ou estágio Pós-Doutoral não poderá ser integrante do Quadro de Pessoal da UFS.

§ 2º Nas atividades de Pós-Doutorando poderão estar incluídas atividades de ensino.

Art. 4º Quanto ao financiamento, as modalidades de Estágio Pós-Doutoral são as seguintes:

I. com financiamento de bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa, ou por outra fonte, diretamente para esta finalidade;

II. Sem financiamento de bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa não havendo, nesta situação, obrigatoriedade de serem utilizados recursos orçamentários da UFS para esse fim.

Art. 5º A duração do Estágio Pós-Doutoral será no mínimo 3(três) meses, podendo ocorrer quantas renovações forem permitidas pela agência de fomento no âmbito do regulamento do programa concessor da bolsa em questão, não podendo ultrapassar 24(vinte e quatro) meses. Isto deve ocorrer mediante a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou do Grupo de Pesquisa ao qual o Pós-Doutorando estiver oficialmente vinculado.

Parágrafo Único: Para renovação, o pesquisador em Estágio-Pós-Doutoral deverá entregar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou do Grupo de Pesquisa ao qual estiver oficialmente vinculado, o relatório parcial das atividades desenvolvidas.

Art. 6º A Universidade não se obriga a fornecer recursos materiais e financeiros destinados à realização das atividades de pesquisa previstas no plano de Trabalho de Pós-Doutorando, limitando-se a obrigatoriedade de disponibilizar ao Pós-Doutorando a infraestrutura já existente nos seus Programas de Pós-Graduação ou Laboratórios de Pesquisa.

§ 1º É facultada, a qualquer dos órgãos colegiados da UFS, a elaboração de programas a apoio ao custeio de projetos de pesquisa previstos em Planos de Trabalho do pesquisador em Estágio Pós-Doutoral. Neste caso, o recurso deverá ser proveniente de dotação orçamen-



tária própria.

§ 2º Cabe a Instituição repassar, a quem de direito, os recursos de custeio de projeto de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral provenientes da agência concessionária da respectiva bolsa, quando o mesmo for depositado na conta da Universidade.

Art. 7º Para participar de processos seletivos a Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Sergipe, o candidato deverá apresentar ao Coordenador do Programa de seu interesse, ou ao pesquisador pretendido para supervisionar o seu estágio, a seguinte documentação:

- I. carta-convite ou carta de aceitação do supervisor;
- II. cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado;
- III. curriculum vitae gerado na plataforma LATTES, e, no caso de estrangeiros, currículo impresso;
- IV. plano de Trabalho contendo:
  - a) projeto de pesquisa resumido (no máximo 20 páginas);
  - b) atividades de ensino se houver;
- V. declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o Pós-Doutorado;
- VI. o candidato que tenha vínculo de trabalho com alguma instituição, apresentar declaração desta autorizando o afastamento de suas atividades durante a vigência do Pós-Doutorado;
- VII. comprovar que será beneficiário de bolsa de agência de fomento ou similar para a realização do estágio Pós-Doutoral, mediante documentação expedida pela instituição em questão.

§ 1º No caso de o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato envolver investigação com animais ou seres humanos ou utilizar técnicas de engenharia genética ou organismos tecnicamente modificáveis, o Pós-Doutorando, deverá submetê-lo à aprovação do comitê de ética correspondente até trinta dias após início de suas atividades.

§ 2º No caso do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato envolver desenvolvimento tecnológico passível de depósito/registro no INPI- Instituto de Nacional de Propriedade Industrial ou registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o professor supervisor, deverá submetê-lo ao CINTEC - Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFS para assinatura de contrato de propriedade intelectual com as partes interessadas.

§ 3º A Propriedade Intelectual desenvolvida será dividida entre as partes de acordo com a legislação brasileira e com as regulamentações internas da UFS.

Art. 8º Após a aprovação do candidato, o pesquisador em Estágio Pós-Doutoral, com a anuência do supervisor, deverá proceder no prazo de trinta dias, o registro do projeto junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, observando os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Art. 9º Caberá ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após a aceitação do candidato, enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a documentação necessária ao registro do Pós-Doutorando em sistema próprio, devendo ser comunicada qualquer alteração na sua situação.

Parágrafo Único: Quando o Pós-Doutorando não for vinculado a um Programa de Pós-Graduação, mas sim a um pesquisador cadastrado em Grupo de Pesquisa do CNPq, será responsabilidade deste pesquisador, na condição de supervisor, enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a documentação necessária ao registro do Pós-Doutorando em sistema próprio, devendo ser comunicada qualquer alteração na sua situação.

Art. 10. Ao término do período de seu Estágio Pós-Doutoral, o pesquisador deve entregar ao colegiado do programa de Pós-Graduação, ou a seu supervisor, o relatório final de atividades.

Art. 11. No caso de aprovação do relatório, o Coordenador do Programa ou chefe da unidade abrirá processo e o encaminhará a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para expedição do respectivo Certificado de Estágio Pós-Doutoral.

Art. 12. Será permitido ao pesquisador em Estágio Pós-Doutoral o credenciamento junto ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação ao qual estiver vinculado, mas apenas na condição de Pesquisador Visitante, e se aprovado pelo colegiado do mesmo.

Art. 13. Toda publicação que resultar da realização do Pós-Doutorado deverá mencionar a condição de Pós-Doutorando da Universidade Federal de Sergipe como

o local de sua realização.

Art. 14. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG).

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2015  
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 007 DE 09 JANEIRO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020659/2014-14;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, SANDRO NAVICKIENE, Matrícula SIAPE nº 1544624, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 181/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Waters Technologies do Brasil Ltda, referente à aquisição de acessórios para substituição de tubulação de fase móvel em UPLC e Probe APCI para sistema de cromatografia líquida/espectrometria de massas.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/POSGRAP

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.

## PORTARIA Nº 032 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.019338/2014-77;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte - CPD, em exercício na Função de Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados - COSUP/CPD, como Fiscal do Contrato nº 012/2015-UFS, firmado com a DATEN TECNOLOGIA LTDA, para aquisição de 500 (quinhentos) computadores avançados para atender os diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

## PORTARIA Nº 033 DE 13 MARÇO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribui-

ções legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012686/2014-13;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 02, CARLOS KAZUO TAGUCHI Matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Fiscal do Contrato nº 014/2015-UFS, firmado com a Suporte Medical Comércio de Equipamentos Ltda ME, com vistas à manutenção e calibração dos equipamentos do Laboratório de Audiologia do Núcleo de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 02, PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2653958, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR.